



---

---

**RESOLUÇÃO Nº 058/CONSUP/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Indica nomes de conselheiros para composição de Comissão Eleitoral Central responsável pelos trabalhos de eleição para composição do Conselho Superior, para o biênio 2024/2026.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO a Convocação dos Membros do Conselho Superior, feita por meio do Ofício Circular nº 015/GR/CONSUP/IFAM, de 11/09/2024, para participar da 44ª Reunião Ordinária realizada de forma remota no dia 17/09/2024;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Superior, conforme previsto no inciso XIV do art. 16 da Resolução nº 019/CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO as indicações dos nomes dos conselheiros na plenária da 42ª Reunião Ordinária, por meio da Resolução nº 036/CONSUP/IFAM, de 10/05/2024;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024 e o art. 12, combinado com o inciso X do art. 42 do Regimento Geral IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

Considerando a Resolução nº 057/CONSUP/IFAM, de 16/10/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os conselheiros para compor a Comissão Eleitoral Central responsável pelos trabalhos de eleição dos representantes dos segmentos: Docentes, Técnicos-Administrativos, Discentes e Egressos, conforme previsto nos incisos II, III, IV e V do art. 2º da Resolução nº 019/CONSUP/IFAM, de 11/03/2024, para a biênio 2024/2026, pelos abaixo:

- I - Conselheiro Leandro Amorim Damasceno – representante dos docentes;
- II - Conselheira Beatriz Pereira Dias – representante dos técnicos-administrativos;
- III - Conselheiro Rafael Gomes Silveira Brandão – representante dos discentes;
- IV - David Washington Freitas Lima e Francinete Soares Martins – representantes dos Diretores-Gerais de *campi*.

Art. 2º Autorizar a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a emissão de Portaria para composição da comissão pelos indicados conforme art. 1º desta Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

---

Art. 3º A Comissão poderá solicitar à Reitoria a designação de servidores para o apoio e suporte necessário aos trabalhos do processo eleitoral de escolha dos membros para o biênio 2024/2026 do Conselho Superior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**